



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3564 , DE 16 DE ABRIL DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 16 de ABRIL de 2026

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 02	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
Ficha: 188	13.392.0032.2058.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	20.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 02	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
Ficha: 187	13.392.0032.2058.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho N° 290

46634143/0001-56 Exercício: 2026

Page 2

DECRETO N° 3564 , DE 16 DE ABRIL DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-20.000,00
